



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00006072540C9BC

INDICAÇÃO Nº 142/2013

INDICO A PINTURA E REFORMA DOS SEMÁFOROS NA CIDADE DE SORRISO - MT.

IRMÃO FONTENELE - DEM, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de pinturas e reformas dos semáforos na cidade de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os semáforos são equipamentos responsáveis por ordenar o trânsito de veículos e, ao mesmo tempo, oferecer mais segurança a quem circula pelo local;

Considerando que com a reforma e pintura dos Semáforos estaremos conservando os equipamentos e evitando maiores gastos com os mesmos e até aquisição de novos;

Considerando que com a reforma destes Semáforos estaremos melhorando a estética da nossa cidade valorizando como um todo esses equipamentos;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores desta cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2013.


IRMÃO FONTENELE
Vereador DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005870540C967



INDICAÇÃO Nº 143/2013

INDICO IMPLANTAR REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS RUAS G E F, SITUADAS ENTRE AS RUAS AURELIANO PEREIRA DA SILVA E RUA IGUAÇU, DO BAIRRO BOA ESPERANÇA II, E RUA AMIZADE DO BAIRRO BOA ESPERANÇA I.

IRMÃO FONTENELE - DEM, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantar redutores de velocidade na rua G e F, situadas entre as ruas a Aureliano Pereira da Silva e rua Iguaçu, do Bairro Boa Esperança II e rua Amizade do Bairro Boa Esperança I.**

JUSTIFICATIVAS

Mesmo sendo ruas menos extensas, ainda assim os veículos trafegam em alta velocidade, e com isso, aumenta o risco de acidentes entre veículos e os transeuntes que por ali circulam principalmente na rua F onde está localizada a Igreja Assembléia de Deus;

Mesmo sendo ruas de pouco tráfego, ali se infringe muitas leis do código de trânsito pois principalmente os motoqueiros abusam da velocidade então cabe ao poder público proporcionar meios para evitar acidentes;

Vale salientar que com a implantação de redutores de velocidade nos locais indicados, estaremos dando mais segurança a todos que por ali trafegam;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores dos referidos bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2013.


IRMÃO FONTENELE
Vereador DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000610854FCCC8

INDICAÇÃO Nº 144/2013

INDICO A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA IGUAÇU, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS BAIROS VILA BELA E NOVA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARILDA SAVI - PSD, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de manutenção da pavimentação da Rua Iguaçu, no trecho compreendido entre os bairros Vila Bela e Nova Aliança, município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

A Rua Iguaçu possui uma pavimentação asfáltica relativamente nova, mas desde sua construção vem apresentando problemas, contudo em épocas chuvosas em nosso município;

Considerando que esta é uma via de grande importância de ligação entre os bairros Vila Bela e Nova Aliança, utilizada por muitos moradores da região;

Considerando que os buracos existentes na via, dificultam a passagem dos condutores e de pedestres, podendo causar acidentes e levando insegurança aos usuários da rua;

Considerando que se faz necessário uma operação tapa-buracos urgente neste local, com aumento da equipe de manutenção, priorizando o serviço de recapeamento da via, mesmo que de forma paliativa;

Considerando a necessidade de se criar alternativas para absorção das águas pluviais, verificando a existência de galerias e suas tubulações, readequando, caso necessário;

Assim justificado, aguardamos posicionamento do Executivo Municipal, na certeza de uma medida urgente a ser aplicada nesta localidade, beneficiando os moradores e os usuários desta importante via do nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000060FE54FC998



INDICAÇÃO Nº 145/2013

INDICO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BRASIL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESCOLA MUNICIPAL IVETE LOURDES ARENHARDT E O HOSPITAL VILLA ROMANA 13 DE MAIO.

MARILDA SAVI - PSD, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de manutenção da iluminação pública do canteiro central da Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt e o Hospital Villa Romana 13 de Maio.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que Constituição Brasileira já tenha definido em seu artigo 30 que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local;

Considerando que podemos melhorar nossos serviços de iluminação, começando a nos preocupar mais com as manutenções preventivas, utilizando de equipamentos técnicos de modernidade, eficiência e qualidade já amplamente disponíveis no mercado brasileiro;

Considerando que a Avenida Brasil é uma importante via de ligação do nosso município e mantendo sua iluminação estaremos valorizando e ajudando a preservar o patrimônio urbano, embelezamento do bem público e propiciando a utilização noturna de atividades da população;

Diante do exposto, contamos com a colaboração do Poder Executivo Municipal para que se faça a manutenção deste trecho o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD